



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Constituição de Comissão Permanente de Licitações e Nomeação de Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Suplente e respectiva Equipe de Apoio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG para o Exercício de 2020.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando, o atendimento à Legislação vigente, especialmente o Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações complementares e posteriores, e considerando, finalmente, a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Licitações, nomeação de Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Suplente e respectiva Equipe de Apoio para o Exercício de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, fica constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, servidores do quadro de Pessoal:

- I - Presidente: Elton Douglas Soares de Souza
- II - Membro Titular: Thaisa Dias Maciel Carneiro
- III - Membro Titular: Ana Nívea Neves Santos
- IV - Membro Titular: Alexandre Henrique Fialho de Mello
- V - Membro Suplente: Pedro Augusto de Souza Brandes
- VI - Membro Suplente: João Batista da Silva

Art. 2º Ficam nomeados como Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Suplente e respectiva Equipe de Apoio, membros titulares e suplentes, os seguintes servidores do quadro de Pessoal do SAAE de Carmo de Minas:

- I - Pregoeiro Oficial: Fernando Emanuel Silva Nogueira
- II - Pregoeiro Suplente: Pedro Augusto de Souza Brandes
- III - Equipe de Apoio:
 - a) Membro Titular: João Batista da Silva
 - b) Membro Titular: Natália Gabrieli Maciel de Aquino
 - c) Membro Titular: Laércio de Faria
 - d) Membro Suplente: Pedro Augusto de Souza Brandes
 - e) Membro Suplente: Patrícia Faria Vieira

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga em especial a Portaria nº 25 de 31 de julho de 2020.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 20 de agosto de 2020; 118º de Emancipação Político Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS - MG

Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000 – Tel.: (35) 3334-2302

<< Cuidar bem da água além de nossa missão e cuidar antecipadamente das futuras gerações >>